

LEI ORDINÁRIA Nº 1211

de 18 de abril de 2023

"DENOMINA NOME PROFESSORA MARILENE SANTUCHES DOS SANTOS À RUA PROJETADA ENTRE A QUADRA Nº 120 DO RESIDENCIAL ROSA JOANA KERPEL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º.

Fica denominado o nome da Senhora Professora Marilene Santuches dos Santos, a Rua Projetada entre a quadra nº 120 do Residencial Rosa Joana Kerpel do Município de Antônio João-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1211/2023 - 18 de abril de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em